



## **REGULAMENTO GERAL**

### **DO OBJETIVO**

**Art.1º** A OLIMPÍADA DOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – SERRA GAÚCHA 2018 tem por finalidade desenvolver a integração, através do intercâmbio desportivo, entre os servidores (efetivos e comissionados), Conselheiros, Auditores Substitutos de Conselheiros, Ministros, Membros do Ministério Público, ativos ou inativos, dos Tribunais de Contas do Mercosul.

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art.2º** A competição será realizada de acordo com as Regras Oficiais, pelo que dispuser este regulamento e pelo que for aprovado no Congresso Técnico.

**Art.3º** Este Regulamento Geral é o conjunto das disposições que regem a OLIMPÍADA DOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – SERRA GAÚCHA 2018, com a finalidade de definir e nortear as ações das competições quanto aos aspectos técnico, disciplinar e desportivo dos Atletas, Técnicos e Dirigentes.

**Art.4º** As delegações e atletas inscritos na OLIMPÍADA DOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - SERRA GAÚCHA 2018 serão considerados conhecedores deste regulamento, obrigando-se à sua total obediência, sem qualquer reserva ou ressalva.

### **DA SEDE E DATA DE REALIZAÇÃO**

**Art.5º** A OLIMPÍADA DOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - SERRA GAÚCHA 2018 terá como sede as cidades de Gramado, Canela e Nova Petrópolis, no Rio Grande do Sul.

**Art.6º** O evento será realizado no período de **29 de outubro a 4 de novembro de 2018**.



**Art 7º** Os jogos serão realizados no período de **30 de outubro a 3 de novembro de 2018**, nos períodos da manhã, tarde e noite.

## **DAS MODALIDADES E CATEGORIAS**

**Art.8º** A competição contará com as seguintes modalidades:

### **Basquete – Feminino - Livre**

1 equipe por delegação

Máximo de atletas inscritos por equipe: 12

### **Basquete –Masculino- Livre**

1 equipe por delegação

Máximo de atletas inscritos por equipe: 12

### **Beach Tênis – Feminino**

#### **Simples**

Categoria:

Livre

Master – 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Máximo de 2 atletas por delegação

#### **Dupla**

Categoria:

Livre

Master – 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Máximo de 2 duplas por delegação

### **Beach Tênis – Masculino**

#### **Simples**

Categoria:

Livre

Master – 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Máximo de 2 atletas por delegação

#### **Dupla**



Categoria:

Livre

Master – 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Máximo de 2 duplas por delegação

**Bocha – Feminino - Livre**

Máximo de 3 duplas por delegação

**Bocha – Masculino - Livre**

Máximo de 3 duplas por delegação

**Boliche – Feminino - Livre**

Máximo de 3 duplas por delegação

**Boliche – Masculino - Livre**

Máximo de 3 duplas por delegação

**Corrida 5 Km - Feminino**

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Sênior –50 anos + (nascidos até 31/12/1968)

Best Sênior – 60 anos + (nascidos até 31/12/1958)

Máximo de 5 atletas por categoria, por delegação

**Corrida 5 Km– Masculino**

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Sênior –50 anos + (nascidos até 31/12/1968)

Best Sênior – 60 anos + (nascidos até 31/12/1958)

Máximo de 5 atletas por categoria, por delegação

**Corrida 10 Km - Feminino**

Categorias:

Livre



Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Sênior –50 anos + (nascidos até 31/12/1968)

Best Sênior – 60 anos + (nascidos até 31/12/1958)

Máximo de 5 atletas por categoria, por delegação

### **Corrida 10 Km– Masculino**

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Sênior –50 anos + (nascidos até 31/12/1968)

Best Sênior – 60 anos + (nascidos até 31/12/1958)

Máximo de 5 atletas por categoria, por delegação

### **Dama – Livre (Misto ou não)**

Máximo de 4 atletas por delegação

### **Dominó Dupla – Livre - Feminino**

Máximo de 4 duplas por delegação

### **Dominó Dupla – Livre - Masculino**

Máximo de 4 duplas por delegação

### **Futebol Society - Masculino**

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Sênior – 50 anos + (nascidos até 31/12/1968)

Máximo de atletas inscritos por equipe: 15

Máximo de 1 equipe por categoria, por delegação – Formato: 6 na linha e 1 no gol

### **Futsal - Masculino**

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Sênior – 50 anos + (nascidos até 31/12/1968)



Máximo de atletas inscritos por equipe: 12

Máximo de 1 equipe por categoria, por delegação

### **Futsal - Feminino**

Categoria: Livre

Máximo de atletas inscritos por equipe: 12

Máximo de 1 equipe por delegação

### **Futevôlei – Feminino - Livre**

Máximo de 2 duplas por delegação

### **Futevôlei – Masculino - Livre**

Máximo de 2 duplas por delegação

### **Natação - Feminino**

Estilos: Crawl, Peito, Costa e Borboleta

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Sênior – 50 anos + (nascidos até 31/12/1968)

Best Sênior – 60 anos + (nascidos até 31/12/1958)

5 atletas por estilo, por categoria e por delegação

### **Revezamento 4X25 – Feminino**

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Sênior – 50 anos + (nascidos até 31/12/1968)

Máximo de 1 equipe por categoria, por delegação

### **Natação – Masculino**

Estilos: Crawl, Peito, Costa e Borboleta

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)



Sênior – 50 anos + (nascidos até 31/12/1968)

Best Sênior – 60 anos + (nascidos até 31/12/1958)

5 atletas por estilo, por categoria e por delegação

#### **Revezamento 4X25 – Masculino**

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Sênior – 50 anos + (nascidos até 31/12/1968)

Máximo de 1 equipe por categoria, por delegação

#### **Revezamento 4X25 – Misto**

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Sênior – 50 anos + (nascidos até 31/12/1968)

Máximo de 1 equipe por categoria, por delegação

#### **Pebolim – Dupla Livre (Misto ou não)**

Máximo de 2 duplas por delegação

#### **Pesca – Feminino - Livre**

Máximo de 4 atletas por delegação

#### **Pesca – Masculino - Livre**

Máximo de 4 atletas por delegação

#### **Pôquer -Livre**

Máximo de 4 atletas por delegação

#### **Sinuca - Livre**

Máximo de 4 atletas por delegação

#### **Tênis de Campo - Feminino**

#### **Simples**

Categorias:

Livre



Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Sênior – 50 anos + (nascidos até 31/12/1968)

Best Sênior – 60 anos + (nascidos até 31/12/1958)

Máximo de 2 atletas por categoria, por delegação

### **Dupla**

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Sênior – 50 anos + (nascidos até 31/12/1968)

Máximo de 2 duplas por categoria, por delegação

### **Tênis de Campo – Masculino**

#### **Simples**

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Sênior – 50 anos + (nascidos até 31/12/1968)

Best Sênior – 60 anos + (nascidos até 31/12/1958)

Máximo de 2 atletas por categoria, por delegação

#### **Dupla**

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Sênior – 50 anos + (nascidos até 31/12/1968)

Máximo de 2 duplas por categoria, por delegação

### **Tênis de Mesa - Feminino**

#### **Simples**

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)



Máximo de 4 atletas por categoria, por delegação

### **Dupla**

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Máximo de 4 duplas por categoria, por delegação

### **Tênis de Mesa – Masculino**

#### **Simples**

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Máximo de 4 atletas por categoria, por delegação

#### **Dupla**

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Máximo de 4 duplas por categoria, por delegação

### **Tiro Esportivo – Feminino- Livre**

Máximo de 4 atletas por delegação

### **Tiro Esportivo – Masculino - Livre**

Máximo de 4 atletas por delegação

### **Truco – Dupla Livre (Misto ou não)**

Máximo de 3 duplas por delegação

### **Vôlei Indoor – Feminino- Livre**

Máximo de atletas inscritos por equipe: 14

Máximo de 1 equipe por delegação

### **Vôlei Indoor – Masculino - Livre**

Máximo de atletas inscritos por equipe: 14

Máximo de 1 equipe por delegação



### **Vôlei de Praia - Feminino**

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Máximo de 3 duplas por categoria, por delegação

### **Vôlei de Praia – Masculino**

Categorias:

Livre

Master - 40 anos + (nascidos até 31/12/1978)

Máximo de 3 duplas por categoria, por delegação

### **Xadrez - Livre**

Máximo de 3 atletas por delegação

## **DO REGULAMENTO TÉCNICO**

### **I – Das Inscrições**

**Art. 9º** - Somente poderão participar da OLIMPÍADA DOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - SERRA GAÚCHA 2018, as equipes que se inscreverem dentro do período previamente determinado, de 18/05 a 31/07/2018, pelo site [www.otc2018.com.br](http://www.otc2018.com.br).

**§1º** – Somente um representante de cada equipe poderá efetuar as inscrições de todos os atletas desta, com usuário e senha previamente fornecidos pela Comissão de Organização do evento.

**§2º** – Somente serão considerados inscritos os atletas e/ou equipes que efetuarem o depósito bancário da taxa de inscrição nos seguintes valores e prazos:

**- Hotéis Categoria Superior: R\$ 1.900,00 por atleta/acompanhante (crianças até 5 anos são isentas do valor da inscrição):**

a) Em até 5 vezes, vencendo-se a primeira parcela em 31/05/2018, para atletas/acompanhantes inscritos até 31/05/2018;



b) Em até 4 vezes, vencendo-se a primeira parcela em 30/06/2018, para atletas/acompanhantes inscritos até 30/06/2018;

c) Em até 3 vezes, vencendo-se a primeira parcela em 31/07/2018, para atletas/acompanhantes inscritos até 31/07/2018;

Os hotéis relacionados a essa categoria, são:

a) Hotel Serra Azul (Gramado) - <http://www.serraazul.com.br/>

b) Hotel Continental (Canela) - <https://encantoshoteis.com.br/nossos-hoteis/encantos-canela-10>

c) Hotel Serra Nevada (Canela) - <http://hotelserranevada.com.br/hotel/>

Itens inclusos nesse pacote:

a) 6 diárias de hotel (29/10 a 04/11);

b) 5 almoços (30/10 a 03/11);

c) Coquetel de abertura do evento (29/10);

d) Coquetel de encerramento do evento (03/11);

e) *Transfer in/out* (Porto Alegre/Gramado/Porto Alegre);

f) *Transfer* interno para os locais de competições;

**- Hotéis Categoria Luxo: R\$ 1.700,00 por atleta/acompanhante (crianças até 5 anos são isentas do valor da inscrição):**

a) Em até 5 vezes, vencendo-se a primeira parcela em 31/05/2018, para atletas/acompanhantes inscritos até 31/05/2018;

b) Em até 4 vezes, vencendo-se a primeira parcela em 30/06/2018, para atletas/acompanhantes inscritos até 30/06/2018;

c) Em até 3 vezes, vencendo-se a primeira parcela em 31/07/2018, para atletas/acompanhantes inscritos até 31/07/2018;

Os hotéis relacionados a essa categoria, são:

a) Hotel Encantos Hortênsias (Gramado) - <http://redeencantos.com.br/encantos-hortensias-hotel/>

b) Hotel Klein Ville (Gramado) - <https://kleinvillehoteis.com.br/hoteis/gramado/>



c) Hotel Klein Ville (Canela) - <https://kleinvillehoteis.com.br/hoteis/canela/>

d) Hotel Laghetto Vivace (Canela) -

<http://www.laghettohoteis.com.br/hoteis/canela/vivace-canela>

e) Hotel Estrelas da Serra (Gramado) -

<https://www.hotelestrelasdaserra.com.br/>

Itens inclusos nesse pacote:

a) 6 diárias de hotel (29/10 a 04/11);

b) 5 almoços (30/10 a 03/11);

c) Coquetel de abertura do evento (29/10);

d) Coquetel de encerramento do evento (03/11);

e) *Transfer in/out* (Porto Alegre/Gramado/Porto Alegre);

f) *Transfer* interno para os locais de competições;

**Obs.: a distribuição dos quartos, por delegação, deverá respeitar a proporção de 60% de quartos triplos e 40% de quartos duplos.**

#### **Dados Bancários**

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1851

Conta Corrente: 03000985-1

CNPJ: 89.520.241/0001-75

Nome: Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

**§3º** - Todos os atletas inscritos deverão ter 18 anos completos até 29 de outubro de 2018, data de abertura do evento.

**§4º** Um atleta poderá inscrever-se em até **3 (três) modalidades** esportivas. Neste caso, havendo concomitância de horários, este deverá optar pela modalidade de maior interesse.

- a) Nos casos específicos das modalidades que envolvam disputas em duplas, poderá ser inscrito um atleta reserva. Tal atleta não poderá, em hipótese alguma, substituir o titular durante a partida que já esteja em andamento;



b) A inscrição de atleta reserva contará, para esse, como uma das 3 possíveis modalidades aceitas no ato da inscrição.

**Art. 10º** - Será liberada a inscrição de intercâmbio de atletas de outros estados, desde que seu estado de origem não esteja participando do evento.

**Parágrafo único.** O atleta devidamente inscrito no intercâmbio deverá representar a mesma delegação em todas as modalidades que disputar.

**Art. 11º** – Todo o atleta inscrito deverá apresentar a Declaração de Aptidão Física (Anexo I), que deverá ser entregue (devidamente assinada), em meio eletrônico ([otc2018.fabio@gmail.com](mailto:otc2018.fabio@gmail.com) e [otc2018.simone@gmail.com](mailto:otc2018.simone@gmail.com)), pelo representante e/ou delegado, para a Comissão de Organização, bem como, também em meio eletrônico ([otc2018.fabio@gmail.com](mailto:otc2018.fabio@gmail.com) e [otc2018.simone@gmail.com](mailto:otc2018.simone@gmail.com)), comprovante de vinculação com seu respectivo Tribunal de Contas (cópia do crachá, identidade funcional, contracheque, etc).

**Parágrafo único** - O Congresso Técnico a que se refere o *caput* deste artigo deverá ocorrer **até 30 dias** antes da data marcada para o início da Olimpíada.

**Art. 12º** – Cada delegação poderá indicar no máximo 3(três) responsáveis/delegados, no ato da inscrição, com a finalidade de representá-la nas atividades em que for convocado, bem como solucionar qualquer problema surgido com a sua delegação.

**Art. 13º** – Os atletas, uma vez iniciada a competição, somente poderão ser substituídos na hipótese de lesão, doença, ou motivo de força maior, este último entendendo-se como aquela situação em que seja imprescindível o afastamento do atleta, desde que devidamente comunicado e aprovado pelo Conselho de Julgamento.

**Art. 14º** – Quando da participação dos atletas nas competições, será indispensável a apresentação de documento, com foto, que o identifique.

**§1º** Será aceito o crachá funcional do atleta, desde que esse contenha foto.

**Art. 15º** – Será impedido de participar das competições, o atleta ou delegação que não atender o previsto neste Regulamento.

## **II – Do Código Disciplinar**



**Art. 16º** – As infrações apontadas e comprovadas terão julgamento conforme dispõe este Regulamento e Código Esportivo.

**Art. 17º** – O atleta, técnico e/ou delegado que provocar distúrbios ou que tentar desvirtuar a finalidade dos Jogos, estará sujeito a uma das seguintes penalidades a ser aplicada pelo Conselho de Julgamento:

- a) advertência;
- b) suspensão de uma ou mais partidas e ou modalidade;
- c) eliminação da Olimpíada.

**Art. 18º** – A equipe que transgredir alguma das normas, previamente determinadas neste Regulamento, ficará sujeita a:

- a) eliminação da modalidade, considerando-se derrotada por W.O. quanto às partidas disputadas, se a transgressão atingir a estas, ou quanto à(s) que viria disputar;
- b) eliminação da Olimpíada, aplicando-se o mesmo critério da alínea “a” acima, quanto ao resultado das partidas.

**Art. 19º** – É desejável que a equipe/atleta, quando da participação nos jogos, compareça ao local de realização da partida, ou prova, 15 (quinze) minutos antes do horário previamente marcado.

**§1º** Será caracterizado WO se ultrapassado o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos para o comparecimento ou se a equipe e/ou atleta não se apresentarem para a competição em condições mínimas de acordo com o Regulamento Técnico.

**§2º** Caso o jogo, competição ou prova seja realizado em horário posterior ao determinado na tabela da modalidade, caberá ao árbitro determinar o momento inicial da contagem do prazo de tolerância de 15 minutos.

**§3º** Caberá ao atleta, técnico e/ou dirigente a responsabilidade pelo comparecimento no horário de início do jogo, competição ou prova no qual esteja inscrito.



**§4º** A delegação será punida com **10 pontos negativos** em caso de WO, exceto se esse for causado por caso de força maior comprovado, após apreciação do Conselho de Julgamento.

- c) Regra válida apenas para jogos que não forem eliminatórios (Ex.: fase de grupos do Futebol Society).
- d) O WO não ficará caracterizado em caso de força maior ou falha da organização devidamente comprovada. Nestes casos, a Comissão de Organização do evento ficará responsável pelas devidas providências, a fim de não prejudicar a(s) delegação (ões) envolvida(s).

**§5º** Com base no *caput* deste artigo, será considerado WO a equipe que mesmo estando no local da competição no horário marcado, não estiver apta a entrar em quadra.

### **III – Do Conselho de Julgamento**

**Art. 20º** Durante a realização da Olimpíada, funcionará o Conselho de Julgamento, com o objetivo de apreciar e deliberar sobre os casos de protestos e conflitos advindos de aplicações de sanções, WO, transgressão das regras constantes deste regulamento, entre outros, referentes a qualquer ato advindo dos jogos.

**Parágrafo Único** – O conselho deverá emitir parecer acerca de eventual protesto, antes do próximo jogo ou prova das equipes ou atletas envolvidos.

**Art. 21º** – O Conselho de Julgamento será constituído por um membro da Comissão de Organização da Olimpíada, que deverá presidir o Conselho; de quatro titulares e três suplentes escolhidos entre delegados representativos das delegações participantes.

**§1º** Caso a delegação envolvida no conflito seja de um dos membros do Conselho, este será substituído por um suplente.

**§2º** O Conselho de Julgamento será escolhido no Congresso Técnico de que trata o parágrafo único do art. 11 deste Regulamento.



**Art. 22º** – Das decisões do Conselho de Julgamento não caberá recurso em qualquer instância.

#### **IV – Dos Protestos**

**Art. 23º** – Os protestos serão aceitos até **1 (uma) hora** após a realização do referido jogo ou prova, devidamente assinado pelo representante/delegado da equipe reclamante, de forma legível, explicando o(s) motivo(s) do protesto.

**Parágrafo único** – o protesto deverá ser entregue a um representante da Comissão de Organização.

#### **V – Do Conselho Técnico da Olimpíada**

**Art. 24º** – O Conselho Técnico da Olimpíada designará a direção das provas/jogos/competições, tendo sob sua responsabilidade uma Comissão constituída de pessoal habilitado para bem executar a competição.

**§1º** O Conselho Técnico de que trata o *caput* deste artigo será formado 3(três) pessoas indicadas pela Comissão organizadora da Olimpíada, sendo que, obrigatoriamente, será presidido por um dos membros dessa Comissão.

**§2º** Cada modalidade terá um Coordenador Técnico que auxiliará o Conselho Técnico, bem como supervisionará a arbitragem, comunicando àquele Conselho quaisquer ocorrências que possam interferir no bom andamento das competições.

#### **VI – Da Arbitragem**

**Art. 25º** – A arbitragem para cada modalidade estará a cargo e sob supervisão do Conselho Técnico da Olimpíada e do Coordenador Técnico da respectiva modalidade, e será constituída por árbitros, auxiliares e mesários.

**§1º** - O árbitro deverá comparecer sempre que necessário ao Conselho de Julgamento da Olimpíada para prestar esclarecimentos técnicos e disciplinares, quando convocado.



**§2º** - Ao árbitro, cabe ainda decidir se uma equipe ou atleta está apto ou não de participar da competição, levando em conta o Regulamento Geral e da modalidade.

#### **VII – Do Uniforme**

**Art. 26º** – Todos os atletas, exceto os que participarem da natação, deverão apresentar-se devidamente uniformizados, caracterizando sua delegação, e, no caso que a modalidade exigir, com numeração sem repetição, para bem identificar os seus componentes.

**Parágrafo único** – o atleta que não estiver uniformizado não poderá participar da prova/competição/jogo. Fato que poderá ser considerado WO, com adoção de punição à Delegação, disposta no §4º do art. 19º.

#### **VIII – Do Cerimonial de Abertura e de Encerramento**

**Art. 27º** – As solenidades de abertura e de encerramento ficarão a cargo da Comissão de Organização do Evento.

**§1º** - Na cerimônia de abertura, com o intuito de abrilhantar o evento, sugere-se que as delegações se apresentem devidamente uniformizadas e que cada delegação tenha em seu poder a bandeira do seu Estado.

#### **IX – Dos Prêmios**

**Art. 28º** – Serão oferecidas medalhas para todos os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, em cada modalidade/categoria/gênero.

**§1º** Será concedido troféu para o 1º lugar de cada modalidade coletiva, que será entregue logo após o encerramento da competição, nos locais de prova/jogos/competições.



§2º Serão concedidos troféus de 1º, 2º e 3º lugares gerais, que serão entregues na Cerimônia de Encerramento, no dia 3 de novembro de 2018.

§3º As medalhas serão entregues logo após o encerramento da competição de cada modalidade, nos locais das provas.

§4º As modalidades que por algum motivo não puderem ser premiadas após seu respectivo encerramento, o serão na Cerimônia de Encerramento.

**Art. 29º** – Para designação da equipe campeã geral da OLIMPÍADA DOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - SERRA GAÚCHA 2018, será atribuída a seguinte pontuação:

**Por modalidade/gênero**

Modalidades Coletivas	Modalidades Duplas	Modalidades individuais
1º lugar - 90 ptos	1º lugar - 20 ptos	1º lugar - 13 ptos
2º lugar - 60 ptos	2º lugar - 15 ptos	2º lugar - 10 ptos
3º lugar - 40 ptos	3º lugar - 11 ptos	3º lugar - 08 ptos
4º lugar - 30 ptos	4º lugar - 09 ptos	4º lugar - 06 ptos
5º lugar - 20 ptos	5º lugar - 07 ptos	5º lugar - 05 ptos
6º lugar - 15 ptos	6º lugar - 05 ptos	6º lugar - 04 ptos
7º lugar - 12 ptos	7º lugar - 04 ptos	7º lugar - 03 ptos
8º lugar - 10 ptos	8º lugar - 02 ptos	8º lugar - 02 ptos

§1º Às provas de revezamento da natação, serão atribuídas a mesma pontuação das Modalidades Duplas.

§2º As modalidades/competições/provas que não atingirem o número mínimo de 3 inscritos (equipes/duplas/atletas), não pontuarão na Classificação Geral.



## Anexo I

### DECLARAÇÃO PESSOAL DE CAPACIDADE FÍSICO-ORGÂNICA

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Matrícula Nº \_\_\_\_\_, lotado(a)/vinculado(a) ao  
Tribunal \_\_\_\_\_, atleta  
regularmente inscrito na OLIMPÍADA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – SERRA  
GAÚCHA 2018, declaro gozar de plena saúde e condições físico-orgânicas  
para a prática de atividades esportivas, isentando, assim, a COMISSÃO DE  
ORGANIZAÇÃO DA OLIMPÍADA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – SERRA  
GAÚCHA 2018 E O TRIBUNAL AO QUAL SOU LOTADO(A)/VINCULADO(A) de  
qualquer responsabilidade sobre eventuais danos ou lesões em  
decorrência de minha participação nestes jogos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

NOME: \_\_\_\_\_

ATIVO/INATIVO: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_